

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2017 – PPGEP

Torna Público o Processo de Seleção de Novos Alunos para os cursos de **Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção da UFSC** em 2018

A **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP)** da UFSC, no uso de suas atribuições e por deliberação do Colegiado do Programa nesta data, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de novos alunos para os cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção.

I. ASPECTOS GERAIS

1. O processo de seleção aos cursos de mestrado e doutorado é focado na Engenharia de Produção enquanto campo de conhecimento, com as características específicas que lhe são próprias e em suas áreas de concentração.
2. As áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) são: Engenharia de Produto e Processo, Ergonomia, Gestão de Operações, e Logística e Transporte. Informações sobre as áreas de concentração estão disponíveis no portal do PPGEP/UFSC: <http://ppgep.ufsc.br>.
3. As exigências para admissão nos cursos do PPGEP são:
 - Somente poderão ser admitidos, no mestrado, alunos com graduação concluída em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente.
 - Somente poderão ser admitidos, no doutorado, alunos com mestrado concluído em curso reconhecido pela CAPES.
4. O presente processo de seleção é válido, exclusivamente, para ingresso no ano letivo de 2018.
5. Serão oferecidas um total de até 33 vagas para o mestrado e até 19 vagas para o doutorado, distribuídas entre os docentes indicados no Anexo A. Cada candidato deverá inscrever-se indicando apenas um dos docentes para orientação.
6. Os candidatos classificados e não aprovados formarão um cadastro adicional para reserva de vaga válido somente para 2018, obedecendo ao limite máximo de vagas constante no anexo A.

II. DAS INSCRIÇÕES

7. A inscrição ao processo seletivo deve ser feita no *link*: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, no período de 05/09/2017 a 04/10/2017. O

comprovante de inscrição preenchido deve ser impresso e enviado junto com os demais documentos.

8. Para o processo de inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação listada no anexo B, em cópia simples (não autenticada).
9. A documentação exigida deverá, obrigatoriamente, ser apresentada na forma de uma encadernação em espiral, seguindo a mesma ordem do anexo B.
10. O candidato ao mestrado e ao doutorado deverá entregar todos os documentos relacionados no anexo B deste Edital, devidamente assinados, na Secretaria do PPGEP, até as 17h horas do dia 05 de outubro de 2017, ou enviá-los por correio/Sedex, com data de postagem até dia 30 de setembro de 2017. A Secretaria do PPGEP atende nas segundas, quartas e sextas-feira, das 8h as 12h, e nas terças e quintas-feiras, das 13h às 17h.

Endereço para o envio da documentação:

Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Centro Tecnológico. Campus Universitário – Trindade. Caixa Postal 476.
88040-900 Florianópolis – SC – Brasil.

11. O PPGEP poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento. A apresentação de informação falsa implicará na desclassificação do candidato.
12. A Secretaria do PPGEP divulgará a relação das inscrições homologadas no dia 09 de outubro de 2017, no site do PPGEP/UFSC.
13. É vedada a inscrição extemporânea, ou seja, após 04/10/2017.
14. O PPGEP/UFSC não se responsabiliza por solicitação de inscrição de candidato(a) não efetuada por quaisquer fatores externos que impossibilitem o recebimento.
15. O resultado da análise dos Documentos e Homologação da Inscrição, de caráter eliminatório, será divulgado a partir da data prevista na seção no endereço eletrônico: <http://ppgep.ufsc.br/>.

III. DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

16. Candidatos estrangeiros deverão apresentar a documentação exigida no anexo B deste Edital, além da seguinte documentação (em cópia simples), na mesma encadernação:
 - a. Comprovação de proficiência em língua portuguesa, por meio de, pelo menos, um dos seguintes documentos:
 - i. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. Mais informações em <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>; ou
 - ii. Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; ou

- iii. Resultado do exame CELPE-Bras emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>;
 - b. Cópia do documento de identidade, onde estejam visíveis e legíveis os dados do candidato.
17. O candidato que tiver cursado a graduação no Brasil não precisará comprovar a proficiência em língua portuguesa.
18. Em caso de Diploma de Graduação ou de Mestrado estrangeiro, o Diploma deverá ter sido revalidado no Brasil.
19. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste edital. A **inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.**

IV. DAS VAGAS

20. Serão disponibilizadas, no máximo, 33 vagas para o **Curso de Mestrado** e 19 vagas para o **Curso de Doutorado**, respeitando a capacidade de orientação de cada orientador, de acordo com as regras vigentes do PPGEP e critérios das Engenharias III da CAPES, com base na distribuição por docente, conforme **Anexo A**.
21. Excepcionalmente, candidatos poderão ser aceitos por professor diverso ao indicado na inscrição, com contato prévio e aceite pelo(a) candidato(a), em casos em que não houver candidatos na lista de espera do professor.
22. A comissão de seleção poderá aprovar, para ingresso, um número total de alunos, inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado das avaliações dos candidatos.
23. Excepcionalmente, vagas não utilizadas do processo seletivo ao doutorado poderão ser convertidas em vagas para o mestrado, a critério da comissão de seleção, e vice-versa.

V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

V.1. DAS ETAPAS

24. As etapas do processo seletivo são: (1) Desempenho no Teste ABEPRO, (2) Análise do *Curriculum Vitae* impresso da plataforma Lattes do CNPq – referente aos últimos 5 anos (2013-2017) – e (3) Análise do Projeto de Pesquisa. A etapa 1 é eliminatória e as etapas 2 e 3 são classificatórias. A avaliação em cada etapa será realizada por sistema de pontuação ponderada.
 - a. Para o desempenho no teste ABEPRO, será atribuído o peso de 20%;
 - b. Para a análise do *Curriculum Vitae*, será atribuído o peso de 20%;
 - c. Para a análise do Projeto de Pesquisa, será atribuído o peso de 60%.

25. Será constituída uma comissão de seleção de 6 (seis) professores, composta por: Coordenador do PPGEF, Vice-Coordenador do PPGEF e Coordenadores de área. A comissão de seleção será responsável pela organização/elaboração do Edital, realização do Edital, recebimento e análise de possíveis Recursos de candidatos.
26. Os demais professores do PPGEF participarão nas etapas de análise do *Curriculum Vitae* e análise do Projeto de Pesquisa.
27. Considerar-se-á não aprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na Média Final.

V.2. DO TESTE ABEPRO

28. O candidato deverá entregar a certidão comprobatória sobre seu desempenho no Teste ABEPRO (<http://www.abepro.org.br/indexsub.asp?ss=40>), emitida pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção, na Secretaria do PPGEF, ou enviá-los para o e-mail ppgef@contato.ufsc.br, até as 17h horas do dia 06 de novembro de 2017.

- a. **Endereço para o envio da documentação:**

Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Centro Tecnológico. Campus Universitário – Trindade. Caixa Postal 476.
88040-900 Florianópolis – SC – Brasil.

- b. O candidato fica dispensado da exigência contida no item 28, caso a ABEPRO envie, diretamente ao PPGEF/UFSC, a relação dos resultados dos candidatos. No entanto, este envio não pode ser garantido pelo Programa.

29. Além do resultado do teste ABEPRO a ser realizado em outubro de 2017, também será aceito o resultado do teste ABEPRO realizado em janeiro de 2017.
30. Para cada área de concentração do PPGEF/UFSC, as notas obtidas pelos candidatos no Teste ABEPRO serão normalizadas, utilizando-se a seguinte equação:

$$\text{NotaPPGEF}_i = 5 + 2 * (\text{NotaABEPRO} - \text{Média}_i) / \text{Desv}_i$$

Sendo:

i = área de concentração do PPGEF/UFSC (Engenharia de Produto e Processo, Ergonomia, Gestão de Operações, e Logística e Transporte);

NotaPPGEF_i = nota normalizada para a área de concentração i , variando de 0 (zero) a 10 (dez);

Nota ABEPRO = resultado (nota) do teste ABEPRO, de 0 (zero) a 10 (dez);

Média_i = média aritmética simples das notas dos candidatos a ingresso na área i do PPGEF/UFSC;

$Desv_i$ = desvio padrão populacional das notas dos candidatos a ingresso na área i do PPGEP/UFSC;

31. Será desclassificado o candidato que obtiver NotaPPGEP inferior a 5,0 (cinco vírgula zero).

V.3 DO CURRICULUM VITAE

32. A avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada por sistema de pontuação ponderada:

- a. Para a Produção Intelectual e Científica, será atribuído o peso de 60%;
- b. Para a Experiência Profissional e Acadêmica, será atribuído o peso de 40%;

33. O candidato deverá preencher o **Anexo D**, com base nas informações coletadas do seu *Curriculum Vitae*, referente aos últimos 5 anos (2013-2017), seguindo os critérios do Qualis¹ CAPES, da área de avaliação "Engenharias III", evento de avaliação "Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016".

34. No caso do periódico não possuir classificação pelo Qualis CAPES (Engenharias III), será considerado o fator de impacto do periódico (*impact factor 2016*), definido pelo JCR (*Journal Citation Reports*) da Thomson Reuters, e o SJR, definido pelo Scimago, da Scopus. Para fins de avaliação, não será aceito nenhum outro tipo de fator de impacto.

- Periódicos com fator de impacto acima de 2 serão considerados A1;
- Periódicos com fator de impacto entre 1 e 2 serão considerados A2;
- Periódicos com fator de impacto entre 0,4 e 1 serão considerados B1;
- Periódicos com fator de impacto abaixo de 0,4 serão considerados B2;
- Periódicos com SJR no primeiro (Q1) serão considerados B2;
- Periódicos com SJR no segundo (Q2) ou terceiro quartil (Q3) serão considerados B3
- Periódicos com SJR no quarto quartil (Q4) serão considerados B4;

35. Para os fins de atribuição das notas relativas à Produção Intelectual e Científica, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:

NOTA = No. de Pontos / No. de Pontos Máximo

Sendo:

No. de Pontos = a pontuação específica do candidato em Produção Intelectual e Científica;

No. de Pontos Máximo = 40 pontos para o mestrado e 100 pontos para o doutorado.

1

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Observação: No caso do candidato obter uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (40 pontos para o mestrado e 100 pontos para o doutorado), ser-lhe-á atribuída a nota de 10,0.

36. Com relação à Experiência Profissional e Acadêmica, o candidato deverá preencher o **Anexo E**, com base nas informações coletadas do seu *Curriculum Vitae*, referente aos últimos 5 anos (2013-2017). Deve ser usada a mesma versão do currículo Lattes (data de atualização) entregue na documentação impressa.
37. Para os fins de atribuição das notas relativas à Experiência Profissional e Acadêmica, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:

$NOTA = \text{No. de Pontos} / \text{No. de Pontos Máximo}$

Sendo:

No. de Pontos = a pontuação específica do candidato em Experiência Profissional e Acadêmica;

No. de Pontos Máximo = 40 pontos para o mestrado e 100 pontos para o doutorado.

Observação: No caso do candidato obter uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (40 pontos para o mestrado e 100 pontos para o doutorado), ser-lhe-á atribuída a nota de 10,0.

38. Na avaliação do *Curriculum Vitae*, não serão consideradas produção intelectual e científica e experiência profissional e acadêmica que não constem na versão impressa do *Curriculum Vitae* (da plataforma Lattes do CNPq) entregue no momento da inscrição.

V.4 DO PROJETO DE PESQUISA

39. O Projeto de Pesquisa deverá ser objetivo, caracterizando de forma consistente a proposta e evidenciando sua compatibilidade com o tema/assunto escolhido pelo candidato.
- a. O texto não poderá ultrapassar 10 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2.0 cm, com fonte *Times New Roman* de tamanho 12, e com espaçamento simples.
40. O projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no **Anexo F** deste Edital, onde se encontra também um *template* do projeto. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada por sistema de pontuação ponderada, com base nos seguintes critérios:
- a. Aderência à formatação exigida no **Anexo F** e ao *template* (10%);
- b. Aderência do Projeto de Pesquisa com o tema/assunto escolhido e com a Área de Concentração (10%);
- c. Apresentação do Problema de Pesquisa (20%);
- d. Objetivos (20%);
- e. Referencial Teórico (20%);
- f. Métodos adotados (20%).

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

41. A Secretaria do PPGEP divulgará o resultado final em ordem decrescente dos candidatos até o dia 04 de dezembro de 2017, no site do PPGEP/UFSC, constando a pontuação dos candidatos obtida no Teste ABEPRO, no *Curriculum Vitae*, no Projeto de Pesquisa e Média Final, por número de inscrição.
42. Para os candidatos selecionados, será divulgado também o nome do Orientador. Os demais candidatos aprovados ficarão em lista de espera por professor com possibilidade de ingresso (não garantida) até o início do segundo trimestre letivo de 2018, atendendo os períodos de matrícula definidos no calendário do PPGEP/UFSC.
43. Os documentos fornecidos pelos candidatos poderão ser retirados na Secretaria do PPGEP até o dia 21 de dezembro de 2017. Após esta data, os documentos serão destruídos.
44. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção deste Edital.

VII. DO INGRESSO

45. Aos candidatos selecionados, será solicitada comprovação da documentação necessária para o ingresso. A listagem dos documentos será enviada por e-mail. Os candidatos que não efetuarem a entrega destes documentos no período indicado serão considerados desistentes e terão suas inscrições canceladas.
46. O candidato que não se matricular até o término do período de matrícula para o primeiro trimestre de 2018 será considerado desistente.
47. Em caso de desistência, os candidatos na lista de espera poderão ser chamados para iniciar no primeiro trimestre letivo ou no segundo trimestre letivo de 2018.

VIII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	05/09/2017 a 04/10/2017	<ul style="list-style-type: none">• A inscrição via internet se encerra às 17h do dia 04/10.
Entrega da documentação	Até 05/10/2017	<ul style="list-style-type: none">• A secretaria do PPGEP/UFSC atende das 08h às 12h, nas segundas, quartas e sextas-feiras e das 13h às 17h, nas terças e

		<p>quintas-feiras.</p> <ul style="list-style-type: none"> A documentação deverá ser entregue na secretaria do PPGEP ou deverá ser postada, via SEDEX, com data de postagem até 30/09/2017.
Divulgação das inscrições homologadas	09/10/2017	<ul style="list-style-type: none"> www.ppgep.ufsc.br
Período de Recurso para a fase de inscrição	10/10/2017 a 11/10/2017	<ul style="list-style-type: none"> A solicitação deve ser protocolada na Secretaria do PPGEP até às 17h do dia 11/10.
Divulgação das inscrições homologadas após recurso	13/10/2017	<ul style="list-style-type: none"> www.ppgep.ufsc.br
Entrega da declaração com o desempenho no teste ABEPRO à secretaria do PPGEP/UFSC	06/11/2017	<ul style="list-style-type: none"> A declaração deve ser entregue na Secretaria do PPGEP até às 17h do dia 06/11 ou enviada por e-mail para ppgep@contato.ufsc.br. A secretaria do PPGEP/UFSC atende das 08h às 12h, nas segundas, quartas e sextas-feiras e das 13h às 17h, nas terças e quintas-feiras.
Divulgação dos classificados para a segunda etapa do processo seletivo	08/11/2017	<ul style="list-style-type: none"> www.ppgep.ufsc.br
Divulgação da lista de candidatos com as notas normalizadas do teste ABEPRO, Projeto, CV e Média Final	04/12/2017	<ul style="list-style-type: none"> www.ppgep.ufsc.br
Período de Recurso para as Fases de Projeto de Pesquisa e CV	05/12/2017 a 06/12/2017	<ul style="list-style-type: none"> A solicitação deve ser protocolada na Secretaria do PPGEP até às 17h do dia 06/12.
Divulgação da lista de candidatos com as notas da Prova, Projeto, CV e Média Final, após Recurso	14/12/2017	<ul style="list-style-type: none"> www.ppgep.ufsc.br
Devolução da documentação dos candidatos não aprovados	15/12/2017 a 21/12/2017	<ul style="list-style-type: none"> Somente na secretaria do PPGEP/UFSC para o candidato ou para alguém formalmente autorizado.

Entrega da documentação complementar dos candidatos aprovados – primeira chamada	05/02/2018 a 09/02/2018	<ul style="list-style-type: none">• Das 8h às 12h, na secretaria do PPGEP/UFSC, ou via SEDEX, com postagem datada até 08/02/2018.
Entrega da documentação complementar dos candidatos de segunda chamada (da lista de espera) – para ingresso no Primeiro Trimestre Letivo de 2018	19/02/2018 a 23/02/2018	<ul style="list-style-type: none">• Das 8h às 12h, na secretaria do PPGEP/UFSC, ou via SEDEX, com postagem datada até 22/02/2018.
Entrega da documentação complementar dos candidatos de segunda chamada (da lista de espera) – para ingresso no Segundo Trimestre Letivo de 2018	Data a ser divulgada posteriormente, caso ocorra segunda chamada	

ANEXO A - Distribuição de vagas por docente

Docentes	Área de Concentração	Temas de Interesse	Mestrado		Doutorado	
			Vagas	Vagas Reserva	Vagas	Vagas Reserva
Álvaro Guillermo Rojas Lezana	Gestão de Operações	Empreendedorismo	1	1	1	1
Antonio Cezar Bornia	Gestão de Operações	Teoria da Resposta ao Item Custos em Universidades Custos Logísticos Portuários	1	1	1	1
Antônio Renato Pereira Moro	Ergonomia	Ergonomia em sistemas de manufatura industrial	1	1	1	1
Carlos M. Taboada Rodriguez	Logística e Transportes	Avaliação de Desempenho Logístico Maturidade Logística	2	1	2	1
Diego de Castro Fettermann	Engenharia de Produto e Processo	Desenvolvimento de novos produtos	3	1	0	0
Enzo Morosini Frazzon	Logística e Transportes e Gestão de Operações	Planejamento e controle de sistemas distribuídos de manufatura aditiva no contexto da Indústria 4.0. Controle preditivo distribuído baseado em modelos aplicado à gestão e otimização de cadeias de suprimentos globais. Aprimoramento de cadeias de suprimentos através da aplicação de práticas enxutas e da Indústria 4.0 – análise através de modelos de simulação. Aspectos comportamentais em sistemas socio-ciberfísicos (SCPS) no contexto das cadeias de suprimentos globais e da Indústria 4.0.	2	1	3	1
Eugenio Andres Diaz Merino	Ergonomia	Gestão Ergonômica da Produção Projeto Ergonômico de Produtos e Serviços Ergonomia na Segurança e Saúde no Trabalho	1	1	1	1
Fernando Antonio Forcellini	Engenharia de Produto e Processo	<i>Lean</i> no Desenvolvimento de Produtos <i>Lean</i> em Serviços	3	1	1	1

Guilherme Luz Tortorella	Gestão de Operações	Sistemas Enxutos	7	1	0	0
Leila Amaral Gontijo	Engenharia de Produto e Processo e Ergonomia	Gestão ergonômica da produção Projeto ergonômico de produtos e serviços Ergonomia na segurança e saúde no trabalho	2	1	2	1
Lizandra Garcia Lupi Vergara	Ergonomia	Ergonomia e Tecnologias Assistivas Ergonomia na Segurança e Saúde no Trabalho	1	1	1	1
Lucila Maria de Souza Campos	Logística e Transportes e Gestão de Operações	Economia Circular <i>Green Supply Chain Management</i> <i>Sustainable Supply Chain Management</i>	2	1	2	1
Mauricio Uriona Maldonado	Gestão de Operações	Energias renováveis Dinâmica de sistemas <i>Sustainability transitions</i>	3	1	2	1
Paulo Augusto Cauchick Miguel	Engenharia de Produto e Processo e Gestão de Operações	Desenvolvimento integrado de produto-serviço <i>Ecodesign</i> no desenvolvimento de produtos Transição organizacional para a “servitização” Metodologia de pesquisa em engenharia de produção Recursos educacionais para o ensino de engenharia	4	1	2	1

ANEXO B - Documentos exigidos para a inscrição

Os documentos listados neste anexo devem ser entregues, na ordem, em forma de encadernação em espiral, devidamente assinados, na Secretaria do PPGEP, até as 17:00 horas do dia 05 de outubro de 2017.

Alternativamente, podem ser enviados por correio, necessariamente via Sedex, com data de postagem até dia **30 de setembro de 2017**.

Observação: A Secretaria do PPGEP atende nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h às 12h, e nas terças e quintas-feiras, das 13h às 17h.

Endereço para o envio da documentação:

Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Centro Tecnológico.
Campus Universitário – Trindade. Caixa Postal 476.
88040-900 Florianópolis – SC – Brasil.

1) Documentos para inscrição no Mestrado

Para o processo de inscrição ao mestrado, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, em cópia simples (não autenticada):

- a) Comprovante de inscrição (item 7 deste Edital);
- b) Folha de identificação, cujo modelo está no **Anexo C** deste Edital, sendo obrigatório a assinatura nos dois locais próprios e preenchimento de todos os campos da ficha;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Diploma da Graduação. Na falta de diploma, será aceita declaração assinada pelo coordenador do curso de graduação com a indicação de data da colação de grau. **IMPORTANTE:** na matrícula, em fevereiro/2018, o candidato que não possuir o diploma deverá apresentar declaração de colação de grau, devendo apresentar o diploma em até 12 meses;
- e) Histórico escolar de especialização e Diploma de Especialização (se houver);
- f) Comprovante de proficiência em língua inglesa. Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEP/UFSC são os seguintes:
 - Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por Instituições de Ensino Superior Federais e/ou Estaduais Brasileiras; ou
 - Certificado do Teste TOEFL iBT (*internet-based test*), com escore mínimo de 53 pontos; ou
 - Certificado do teste TOEFL pBT (*paper-based test*), com escore mínimo de 477 pontos; ou
 - Certificado do teste TOEFL cBT (*computer-based test*), com escore mínimo de 153 pontos; ou

- Certificado do teste TOEFL ITP, com escore mínimo de 480 pontos; ou
 - Certificado do teste IELTS (*International English Language Testing System*), com escore mínimo de 5,5 pontos; ou
 - Certificado de aprovação no teste CPE (*Cambridge English Proficiency*).
- g) Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo ao **Anexo D - mestrado** (item 32 deste Edital);
- h) Planilha de Experiência Profissional e Acadêmica de acordo ao **Anexo E - mestrado** (item 35 deste Edital);
- i) Projeto de Pesquisa (forma e conteúdo de acordo com o roteiro do **Anexo F**);
- j) *Curriculum Vitae*, impresso no formato da Plataforma Lattes do CNPq, sem comprovação (ou seja, currículo não circunstanciado). O PPGEP poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento.

2) Documentos para inscrição no Doutorado

Para o processo de inscrição ao doutorado, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, em cópia simples (não autenticada):

- a) Comprovante de inscrição (item 7 deste Edital);
- b) Folha de identificação, cujo modelo está no **Anexo C** deste Edital, sendo obrigatória a assinatura nos dois locais próprios e o preenchimento de todos os campos da ficha;
- c) Histórico escolar do mestrado;
- d) Diploma de mestrado ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando que o candidato concluiu ou indicando a data prevista para conclusão;
- e) Resumo da dissertação de mestrado (até 1000 palavras);
- f) Comprovante de proficiência em língua inglesa, exceto se essa informação constar no histórico escolar do mestrado. Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEP/UFSC são os seguintes:
- Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por Instituições de Ensino Superior Federais e/ou Estaduais Brasileiras; ou
 - Certificado do Teste TOEFL iBT (*internet-based test*), com escore mínimo de 53 pontos; ou
 - Certificado do teste TOEFL pBT (*paper-based test*), com escore mínimo de 477 pontos; ou
 - Certificado do teste TOEFL cBT (*computer-based test*), com escore mínimo de 153 pontos; ou
 - Certificado do teste TOEFL ITP, com escore mínimo de 480 pontos; ou

- Certificado do teste IELTS (*International English Language Testing System*), com escore mínimo de 5,5 pontos; ou
 - Certificado de aprovação no teste CPE (*Cambridge English Proficiency*)
 - Observação: O comprovante de proficiência em língua inglesa poderá ser entregue no dia da realização da Prova Escrita (vide item 28c).
- g) Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo ao **Anexo D - doutorado** (vide item 31 deste Edital);
- h) Planilha de Experiência Profissional e Acadêmica de acordo ao **Anexo E - doutorado** (vide item 34 deste Edital);
- i) Projeto de Pesquisa (forma e conteúdo de acordo com o roteiro do **Anexo F**);
- j) *Curriculum Vitae*, impresso no formato da Plataforma Lattes do CNPq, sem comprovação. O PPGEP poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento;
- k) Carta de recomendação do orientador de mestrado;

Observação:

- (i) Este documento não é obrigatório, contudo é recomendável a sua apresentação;
- (ii) Este documento não tem fins classificatório.

ANEXO C
FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
 PPGEP/UFSC/2018

Obs: O formulário não deve ser preenchido a mão.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Número de inscrição	
Nível	
Nome	
E-mail	
Telefones	
Orientador pretendido	
2. FORMAÇÃO MAIS RECENTE (Mestrado, Graduação ou Especialização)	
Curso e Nível	
Instituição	
Ano de conclusão	
Orientador	
Título da trabalho	
3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL	
Empresa/Instituição	
Cidade	
Função	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES	
a. Já foi aluno de mestrado ou doutorado e não concluiu?	
<input type="checkbox"/>	sim; Programa/Universidade
<input type="checkbox"/>	não.
b. Pretensão de dedicação ao curso	
<input type="checkbox"/>	tempo e dedicação integrais, mesmo sem bolsa;
<input type="checkbox"/>	tempo e dedicação integrais, se conseguir bolsa;
<input type="checkbox"/>	tempo parcial.
c. Necessidade de bolsa de estudos	
<input type="checkbox"/>	a bolsa é necessária para viabilizar o curso – se não conseguir, não terá como realizar o curso;
<input type="checkbox"/>	a bolsa é necessária para viabilizar a dedicação integral – se não conseguir bolsa, haverá dedicação parcial;
<input type="checkbox"/>	gostaria de bolsa, mas se dedicará integralmente mesmo se não receber bolsa;
<input type="checkbox"/>	não deseja bolsa, pois consegue recursos para viabilizar o curso em tempo integral;

	não deseja bolsa, pois a dedicação será em tempo parcial.
d. Disciplinas cursadas como aluno especial no PPGEF com pretensão de validação	
Ano/Trimestre	Disciplina

5. DADOS GERAIS DO PROJETO	
a. Título do projeto de pesquisa	
b. Área de Concentração no PPGEF (marque com um x)	
<input type="checkbox"/>	Engenharia de Produto e Processo
<input type="checkbox"/>	Ergonomia
<input type="checkbox"/>	Gestão de Operações
<input type="checkbox"/>	Logística e Transporte
<p>Declaro que todas as informações <u>contidas no projeto</u> são de minha autoria, exceto as que estão com os autores devidamente citados, e que estou ciente da legislação sobre direitos autorais e plágio.</p> <p>_____, _____ de _____ de 2017.</p> <p>Nome do candidato: _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>	

Declaro que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente da legislação que regulamenta as atividades do PPGEF/UFSC (Regimento, Resoluções, e Portarias).

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome do candidato: _____

Assinatura

ANEXO D

PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELLECTUAL E CIENTÍFICA - DOUTORADO

	Atividade	Unidade de medida	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (V) x (Q)	
1. Produção intelectual e científica	1	Artigo publicado em periódico científico A1 - Qualis Engenharias III (200 pontos por artigo)	Artigo publicado	200	0	0
	2	Artigo publicado em periódico científico A2 - Qualis Engenharias III (170 pontos por artigo)	Artigo publicado	170	0	0
	3	Artigo publicado em periódico científico B1 - Qualis Engenharias III (140 pontos por artigo)	Artigo publicado	140	0	0
	4	Artigo publicado em periódico científico B2 - Qualis Engenharias III (70 pontos por artigo)	Artigo publicado	70	0	0
	5	Artigo publicado em periódico científico B3 - Qualis Engenharias III (35 pontos por artigo)	Artigo publicado	35	0	0
	6	Artigo publicado em periódico científico B4 - Qualis Engenharias III (25 pontos por artigo)	Artigo publicado	25	0	0
	7	Artigo publicado em periódico científico B5 - Qualis Engenharias III (15 pontos por artigo)	Artigo publicado	15	0	0
	8	Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (10 pontos por trabalho completo)	Trabalho publicado	10	0	0
	9	Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (5 pontos por trabalho completo)	Trabalho publicado	5	0	0
	10	Artigo publicado em periódico científico com JCR > 0,40 (170 pontos por artigo)	Artigo publicado	170	0	0
	11	Artigo publicado em periódico científico com JCR <= 0,40 (140 pontos por artigo)	Artigo publicado	140	0	0
	12	Artigo publicado em periódico científico internacional sem Qualis-Engenharias III e sem JCR (10 pontos por artigo)	Artigo publicado	10	0	0
	13	Artigo publicado em periódico científico nacional sem Qualis-Engenharias III e sem JCR (5 pontos por artigo)	Artigo publicado	5	0	0
	14	Autoria e coautoria de livro de texto integral (20 pontos por livro)	Livro	20	0	0
	15	Capítulo de livro internacional publicado (10 pontos por obra)	Capítulo de livro	10	0	0
	16	Capítulo de livro nacional publicado (5 pontos por obra)	Capítulo de livro	5	0	0
	17	Dono de patente internacional licenciada (200 pontos por patente)	Patente	200	0	0
	18	Dono de patente nacional licenciada (150 pontos por patente)	Patente	150	0	0
	19	Dono de patente internacional concedida (100 pontos por patente)	Patente	100	0	0
	20	Dono de patente nacional concedida (50 pontos por patente)	Patente	50	0	0
	21	Dono de patente internacional depositada (10 pontos por patente)	Patente	10	0	0
	22	Dono de patente nacional depositada (5 pontos por patente)	Patente	5	0	0
	23	Software Registrado (5 pontos por software registrado)	Software	5	0	0
Total de Pontos					0	

OBS 1. PARA O PREENCHIMENTO, UTILIZAR O MODELO EM FORMATO EXCEL DISPONÍVEL NO SITE DO PPGEPI
 OBS. 2. MODIFIQUE APENAS OS VALORES DA COLUNA "QUANTIDADE"

ANEXO D

PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E CIENTÍFICA - MESTRADO

	Atividade	Unidade de medida	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (V) x (Q)	
1. Produção intelectual e científica	1	Artigo publicado em periódico científico A1 - Qualis Engenharias III (200 pontos por artigo)	Artigo publicado	200	0	0
	2	Artigo publicado em periódico científico A2 - Qualis Engenharias III (170 pontos por artigo)	Artigo publicado	170	0	0
	3	Artigo publicado em periódico científico B1 - Qualis Engenharias III (140 pontos por artigo)	Artigo publicado	140	0	0
	4	Artigo publicado em periódico científico B2 - Qualis Engenharias III (70 pontos por artigo)	Artigo publicado	70	0	0
	5	Artigo publicado em periódico científico B3 - Qualis Engenharias III (35 pontos por artigo)	Artigo publicado	35	0	0
	6	Artigo publicado em periódico científico B4 - Qualis Engenharias III (25 pontos por artigo)	Artigo publicado	25	0	0
	7	Artigo publicado em periódico científico B5 - Qualis Engenharias III (15 pontos por artigo)	Artigo publicado	15	0	0
	8	Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (10 pontos por trabalho completo)	Trabalho publicado	10	0	0
	9	Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (5 pontos por trabalho completo)	Trabalho publicado	5	0	0
	10	Artigo publicado em periódico científico com JCR > 0,40 (170 pontos por artigo)	Artigo publicado	170	0	0
	11	Artigo publicado em periódico científico com JCR <= 0,40 (140 pontos por artigo)	Artigo publicado	140	0	0
	12	Artigo publicado em periódico científico internacional sem Qualis-Engenharias III e sem JCR (10 pontos por artigo)	Artigo publicado	10	0	0
	13	Artigo publicado em periódico científico nacional sem Qualis-Engenharias III e sem JCR (5 pontos por artigo)	Artigo publicado	5	0	0
	14	Autoria e coautoria de livro de texto integral (20 pontos por livro)	Livro	20	0	0
	15	Capítulo de livro internacional publicado (10 pontos por obra)	Capítulo de livro	10	0	0
	16	Capítulo de livro nacional publicado (5 pontos por obra)	Capítulo de livro	5	0	0
	17	Dono de patente internacional licenciada (200 pontos por patente)	Patente	200	0	0
	18	Dono de patente nacional licenciada (150 pontos por patente)	Patente	150	0	0
	19	Dono de patente internacional concedida (100 pontos por patente)	Patente	100	0	0
	20	Dono de patente nacional concedida (50 pontos por patente)	Patente	50	0	0
	21	Dono de patente internacional depositada (10 pontos por patente)	Patente	10	0	0
	22	Dono de patente nacional depositada (5 pontos por patente)	Patente	5	0	0
	23	Software Registrado (5 pontos por software registrado)	Software	5	0	0
				Total de Pontos	0	

OBS 1. PARA O PREENCHIMENTO, UTILIZAR O MODELO EM FORMATO EXCEL DISPONÍVEL NO SITE DO PPGEPI

OBS 2. MODIFIQUE APENAS OS VALORES DA COLUNA "QUANTIDADE"

ANEXO E

PLANILHA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA - DOUTORADO

		Atividade	Unidade de medida	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (V) x (Q)
1. Títulos	1	Conceito do Curso de Mestrado do Candidato igual a 7 ou 6 (20 pontos)	Conceito Capes	20	0	0
	2	Conceito do Curso de Mestrado do Candidato igual a 5 (15 pontos)	Conceito Capes	15	0	0
	3	Conceito do Curso de Mestrado do Candidato igual a 3 ou 4 (10 pontos)	Conceito Capes	10	0	0
	4	Índice de Aproveitamento do Curso de Mestrado acima de 3,6 (20 pontos)	IA	20	0	0
	5	Índice de Aproveitamento do Curso de Mestrado acima de 3,1 e abaixo de 3,5 (15 pontos)	IA	15	0	0
	6	Índice de Aproveitamento do Curso de Mestrado abaixo de 3,0 (10 pontos)	IA	10	0	0
	7	Curso de Especialização do candidato na área, subárea e áreas afins (10 pontos)	Especialização	10	0	0
2. Atividades Acadêmicas	1	Exercício de magistério no ensino superior de graduação (3 pontos por ano)	Ano	3	0	0
	2	Outras atividades de docência (pós-graduação lato sensu e estágio docência) (1 ponto por semestre)	Semestre	1	0	0
	3	Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de extensão, de programas de treinamento (PET) ou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) (1 ponto por orientação)	Orientação	1	0	0
	4	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação)	Orientação	1	0	0
	5	Prêmios acadêmicos (2 pontos por prêmio)	Prêmio	2	0	0
	6	Participação em Projetos de Pesquisa (2 pontos por projeto)	Projetos	2	0	0
	7	Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (0,5 ponto por participação em banca)	Participação em banca	0,5	0	0
3. Atividades Profissionais relevantes	1	Atividades profissionais desenvolvidas na área, subárea e áreas afins relevantes exercidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos de atividade profissional do candidato (3 pontos por ano)	Ano	3	0	0
Total de Pontos						0

OBS 1. PARA O PREENCHIMENTO, UTILIZAR O MODELO EM FORMATO EXCEL DISPONÍVEL NO SITE DO PPGEF

OBS. 2. MODIFIQUE APENAS OS VALORES DA COLUNA "QUANTIDADE"

ANEXO E

PLANILHA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA - MESTRADO

		Atividade	Unidade de medida	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (V) x (Q)
1. Títulos	1	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, no curso de graduação (acima de 8,5)	IRA	20	0	0
	2	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, no curso de graduação (acima de 7,5 e abaixo de 8,4)	IRA	15	0	0
	3	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, no curso de graduação (abaixo de 7,4)	IRA	10	0	0
	4	Curso de Especialização do candidato na área, subárea e áreas afins (15 pontos por especialização)	Especialização	15	0	0
2. Atividades Acadêmicas	1	Exercício de magistério no ensino superior de graduação (2 pontos por semestre)	Semestre	2	0	0
	2	Prêmios acadêmicos (2 pontos por prêmio)	Prêmio	2	0	0
	3	Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (2 ponto por participação em banca)	Participação em banca	2	0	0
	4	Participação em Projetos de Pesquisa (CNPq, CAPES, FAPESC, etc.) (1 ponto por semestre)	Semestre	1	0	0
	5	Participação em intercâmbios acadêmicos institucionais (Programa Ciência sem Fronteiras e outras) (1 ponto por semestre)	Semestre	1	0	0
	6	Participação em Programa de Educação Tutorial - PET (1 ponto por semestre)	Participação	1	0	0
	7	Participação em Atividades de Monitoria em disciplinas de graduação (1 ponto por semestre)	Participação	1	0	0
	8	Participação em Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação Tecnológica (PIBITI) (1 ponto por semestre)	Participação	1	0	0
	9	Participação em Grupos de Estudo e/ou de Pesquisa (1 ponto por semestre)	Participação	1	0	0
3. Atividades Profissionais relevantes	1	Atividades profissionais do candidato desenvolvidas na área, subárea e áreas afins relevantes (1,5 pontos por semestre)	Semestre	1,5	0	0
	2	Participação em atividades extracurriculares como Empresa Júnior, AIESEC e outras (1 ponto por semestre)	Semestre	1	0	0
					Total de Pontos	0

OBS 1. PARA O PREENCHIMENTO, UTILIZAR O MODELO EM FORMATO EXCEL DISPONÍVEL NO SITE DO PPGEF

OBS 2. MODIFIQUE APENAS OS VALORES DA COLUNA "QUANTIDADE"

ANEXO F

ROTEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA

PPGEP/UFSC/2018

CABEÇALHO, constando:

- Título do Projeto de Pesquisa;
- Nome completo do candidato;
- Número de Inscrição: É o número obtido quando da inscrição via site
- Vinculação do Projeto a:
 - Área de Concentração;
 - Orientador Pretendido;

TÍTULO

Indicar um título para o projeto que represente a proposta de forma precisa.

1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

Formular o problema de pesquisa de maneira clara e objetiva e apresentar a justificativa da importância da proposta, sob o ponto de vista de pesquisa.

2 OBJETIVOS

Apresentar os objetivos, que, não obrigatoriamente, podem ser divididos em geral e específicos.

3 ADERÊNCIA COM O PPGEP E COM A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Apresentar, brevemente, a aderência do projeto de pesquisa com o PPGEP e com a área de concentração escolhida.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

Apresentar a base teórica envolvida na proposta de pesquisa, advindo de citação seletiva e qualificada.

5 MÉTODOS ADOTADOS

Apresentar os procedimentos metodológicos que deverão ser adotados no desenvolvimento da proposta de pesquisa.

REFERÊNCIAS

Listar as referências citadas para a elaboração do projeto de pesquisa, descrevendo-as com base na norma ABNT NBR 6023. Observar que não se trata, ainda, das referências da dissertação ou tese, que ainda será desenvolvida.

Observações importantes:

- A estrutura de seções apresentada neste documento é obrigatória.
- Não acrescentar anexos e apêndices no projeto de pesquisa.
- O texto não poderá ultrapassar de 10 páginas (incluídas as referências).
- O projeto deve ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte *Times New Roman* de tamanho 12, espaçamento simples.
- O *template* das próximas páginas é fornecido para facilitar a redação do projeto.

TITULO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Número de Inscrição: XXXXX

AREA DE CONCENTRAÇÃO: XXXX

Orientador Pretendido: XXXXXX

1. Introdução

O objetivo deste documento é auxiliar os candidatos sobre o formato a ser utilizado nos projetos de pesquisa submetidos ao Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do PPGEP. Este documento está escrito de acordo com o modelo indicado para os projetos, assim, serve de referência, ao mesmo tempo em que comenta os diversos aspectos da formatação.

Observe as instruções e formate seu projeto de acordo com este padrão. Recomenda-se, para isso, o uso dos estilos de formatação pré-definidos que constam deste documento. Para tanto, basta copiar e colar os textos do original diretamente em uma cópia deste documento.

2. Formatação geral

Este texto apresenta apenas o **corpo do projeto**.

O projeto completo não deve exceder **10 páginas**, incluindo as referências. As margens devem ser: esquerda e superior de 2 cm e direita e inferior de 2 cm. O tamanho de página deve ser A4, impreterivelmente.

O projeto deve ser escrito no formato do programa Microsoft Word 2003, ou superior. Se você está lendo este documento, significa que você possui a versão adequada do programa.

Na sequência, passo a passo, serão especificados os detalhes da formatação.

3. Títulos das sessões

Os títulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos (1, 2, 3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em negrito. Não coloque ponto final nos títulos.

3.1. Subtítulos das sessões

Os subtítulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos em subtítulos (1.1, 1.2, 1.3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em negrito.

4. Corpo do texto

O corpo do texto deve iniciar imediatamente abaixo do título ou subtítulo das sessões. O corpo de texto utiliza fonte tipo *Times New Roman*, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento simples entre as linhas. O corpo de texto também utiliza um espaçamento de 6 pontos depois de cada parágrafo, exatamente como este parágrafo.

Os itens (seções) obrigatórios para o projeto de pesquisa, conforme o **Anexo F do Edital**, são: Título, Apresentação do Problema, Objetivos, Aderência com o PPGEP e com a área de concentração, Referencial Teórico, Métodos Adotados e Referências.

5. Formatação de tabelas e figuras

As tabelas e figuras devem possuir títulos (cabeçalhos) localizados na parte superior antecedido da palavra que o designa (tabela, figura, esquema, fluxograma, imagem, etc.), seguidos do número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos e travessão, que serve para separação do título.

O título da tabela deve indicar a natureza e abrangência geográfica e temporal dos dados numéricos, não deve conter abreviações, apenas descrição por extenso de forma clara e objetiva.

As fontes consultadas são obrigatórias, mesmo que seja de produção do próprio autor, devem estar localizadas na parte inferior contendo notas e outras informações necessárias à sua compreensão (caso aplicável).

Esses objetos, bem como seus respectivos títulos e fontes consultadas, devem ser centralizados na página, utilizando a fonte *Times New Roman*, tamanho 10.

6. Citações e formatação das referências

A citação de autores ao longo do texto é feita em letras minúsculas, enquanto que a citação de autores entre parêntese ao final do parágrafo deve ser feita em letra maiúscula.

Para as referências, ao final do projeto, deve-se utilizar texto com fonte *Times New Roman*, tamanho 10, separadas entre si por um espaço simples em branco, prevendo 6 pontos depois de cada referência, exatamente conforme aparece nas referências aleatórias incluídas a seguir. Diferentemente deste exemplo ilustrativo, somente autores usados no texto devem ser citados nas referências e as referências devem conter todos os autores citados no texto.

As referências devem aparecer em ordem alfabética e não devem ser numeradas, segundo a ABNT NBR 6023. Todas as referências citadas no texto do projeto, e apenas estas, devem ser incluídas ao final, na seção Referências.

Referências

As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a identificar o documento, separadas por espaços simples.

OTT, M.B. Tendências Ideológicas no Ensino de Primeiro Grau. Porto Alegre: UFRGS, 1983. 214 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1983.

MELLO, L.M. A Onda Maldita: como nasceu a Fluminense FM. Niterói: Arte & Ofício, 1992. Disponível em: <http://www.actech.com.br/aondamaldita/creditos.html> Acesso em: 13 out. 1997.

SCHWARTZMAN, S.. Como a Universidade Está se Pensando? In: PEREIRA, Antonio Gomes (Org.). Para Onde Vai a Universidade Brasileira? Fortaleza: UFC, 1983. P. 29-45.

SAVIANI, D. A Universidade e a Problemática da Educação e Cultura. Educação Brasileira, Brasília, v. 1, n. 3, p. 35-58, 1979.

AZEVEDO, D. Sarney Convida Igrejas Cristãs para Diálogo sobre o Pacto. Folha de São Paulo, São Paulo, 22 out. 1985. Caderno Econômico, p. 13.